



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.174, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.102, de 3 de novembro de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 30 de novembro de 2023, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0099569/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.102, de 3 de novembro de 2023, no que se refere à designação de plantonistas presenciais para o plantão de 1ª instância do MPDFT, nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, que passam a vigorar da seguinte maneira:

DATA	MEMBRO	DESIGNAÇÃO
29/11/2023	- LUCIANO COELHO ÁVILA (172) - CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (134)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
30/11/2023	- RODOLFO LACÊ KRAUSE (206) - DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (189) - FERNANDA DA CUNHA MORAES (95)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726789** e o código CRC **5F2DDA78**.

19.04.3756.0099569/2023-62